



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDORES DOS CARGOS DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

DECRETA:

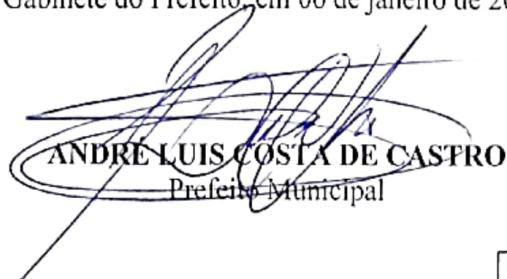
Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a contar do dia 1º de janeiro de 2021, os servidores dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo:

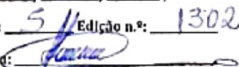
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                      |  |
|----------------------------------|--------------------------------------|--|
| ORD.                             | NOME                                 | CARGO  |
| 1.                               | Amanda Natália Araújo Silva          | Técnica Pedagógica                                       |
| 2.                               | Carla Patrícia Honorária Rodrigues   | Gestora da Escola Municipal Ana Maria de Lurdes Oliveira |
| 3.                               | Cintia Michelle de Sousa Oliveira    | Gestora da Escola Municipal Abdizio Barbosa de Lucena    |
| 4.                               | Glória de Jesus Cavalcante de Arruda | Gestora da Escola Municipal Prof. Leci Ribeiro Alves     |
| 6.                               | Eloilde dos Santos Vieira            | Psicóloga Clínica  |
| 7.                               | Daiana Santos Alves                  | Chefe de Departamento de Assistência a Educação          |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |                        |                            |
|---|------------------------|----------------------------|
| ORD.  | NOME                   | CARGO                      |
| 1.  | Matheus da Costa Lomas | Monitor de Esporte e Lazer |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

|   |   |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA     |   |
| Publicado no Diário dos Municípios - AMRR |   |
| Data:                                     | 07, 01, 2021  |
| Folha n.º:                                | 5 / Edição n.º: 1302  |
| Assinatura:                               |  |